

41º RELATÓRIO DA AUDITORIA FISCAL NACIONAL EXERCÍCIO DE 2025 – APROVADO NO 14º CONGRESSO NACIONAL DO SINPAF

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTO

O presente documento consolida os trabalhos realizados pela Auditoria Fiscal Nacional (AFN) do SINPAF finalizado durante a reunião ocorrida entre 23 e 26 de maio de 2026, na sede da entidade em Brasília-DF. A Comissão de auditores responsável pela elaboração do relatório foi composta por Leny Machado Nascimento, Edvaldo Amâncio de Lira, Enila Nobre Calandrini Fernandes, Édio Luís Klein e Arildo Luciano da Silva Gomes.

O principal objetivo destes trabalhos foi concluir o Relatório da Auditoria Fiscal Nacional, o qual foi submetido à apreciação e homologação no 14º Congresso Nacional do SINPAF, com o resultado da aprovação por unanimidade.

SEÇÕES SINDICAIS QUE NÃO APRESENTARAM (PLANO DE AÇÃO, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E INVENTÁRIO) NO EXERCÍCIO DE 2025.

2. AUSÊNCIAS DOCUMENTAIS IDENTIFICADAS

SEÇÕES SINDICAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PLANO DE AÇÃO	INVENTÁRIO
1 - Dourados	Nada	Nada	Nada
2 - Goiânia	Nada	Sim	Nada
3 - Pantanal (Corumbá)	Nada	Nada	Nada
4 - Codevasf Sede	Nada	Nada	Nada
5 - SINOP-Mato Grosso	Nada	Nada	Nada
6 - Agrobiologia	Nada	Nada	Nada
7 - Pesagro Niterói	Nada	Nada	Nada
8 - Emepa	Nada	Nada	Nada
9 - Parnaíba	Nada	Nada	Nada
10- Codevasf Bom Jesus da Lapa	Nada	Nada	Nada
11- Londrina (Soja)	Nada	Nada	Nada
12- Bagé	Nada	Nada	Nada
13- Roraima	Nada	Nada	Nada
14- Tocantins	Nada	Nada	Nada

3. SITUAÇÃO GERAL E DOCUMENTAL DAS SEÇÕES SINDICAIS

A análise da documentação das seções sindicais revelou um panorama de ampla regularidade, com ressalvas pontuais concentradas em pendências documentais específicas:

- **Conformidade Geral:**

Um total de 50 seções sindicais obtiveram o status de NADA CONSTA, indicando plena regularidade contábil e administrativa.

- **Procedimentos Administrativos:**

Duas seções encontram-se atualmente em regime de procedimento administrativo: Roraima e Tocantins.

- **Diretoria Nacional:**

Todas as 12 prestações de contas mensais apresentadas pela Diretoria Nacional foram analisadas e obtiveram o status de NADA CONSTA.

4. SITUAÇÃO INDIVIDUALIZADA DAS SEÇÕES SINDICAIS

A seguir está detalhado o status formal de auditoria para cada uma das unidades federadas e bases representativas avaliadas pelo relatório:

Seções com Conformidade Plena (NADA CONSTA)

- **Sem restrições ou ausências documentais:**

Embrapa Sede, Campo Grande, Hortaliças, Cenargen, Cerrados, Pesagro Campos, Gado de Leite, Sete Lagoas, Codevasf Solos, Sete Lagoas, Campinas & Jaguariúna, Tecnologia de Alimentos, São Carlos, Codevasf Montes Claros, Embrapa Algodão, Caprinos, Cruz das Almas, Embrapa Aracaju, Embrapa Fortaleza, Embrapa Petrolina, Teresina, Recife, Codevasf Petrolina, Codevasf Aracaju, Codevasf Penedo, Codevasf Juazeiro, Codevasf Teresina, Maranhão, Concórdia, Passo Fundo, Pelotas, Florestas, Bento Gonçalves, Pará, Amazonas, Acre, Amapá e Rondônia.

- **Sede do Sindicato Nacional (SINPAF):**

Status NADA CONSTA com aprovação integral das 12 Prestações de Contas do exercício de 2025.

Seções com Ausências Documentais (Financeiro regularizado/ NADA CONSTA)

- **Goiânia:**

Financeiro regularizado, com ausência do Plano de Ação.

- **Pantanal (Corumbá), Dourados, Sinop (Mato Grosso), Codevasf Sede, Pesagro Niterói, Agrobiologia, Emepa, Parnaíba, Codevasf Bom Jesus da Lapa, Bagé e Londrina (Soja):**

Financeiro regularizado, com ausência de Previsão Orçamentária, Plano de Ação e Inventário.

Seções sob Acompanhamento Especial

- **Roraima e Tocantins:**

Classificadas sob o status de EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, demandando regime de verificação especial, necessitando de acompanhamento minucioso por parte da Diretoria Nacional e AFN.

5. DETALHAMENTO POR REGIÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS

REGIÃO CENTRO OESTE

1- SEÇÃO SINDICAL EMBRAPA SEDE	- NADA CONSTA
2- SEÇÃO SINDICAL GOIANIA	- NADA CONSTA
3- SEÇÃO SINDICAL CAMPO GRANDE	- NADA CONSTA
4- SEÇÃO SINDICAL HORTALIÇAS	- NADA CONSTA
5- SEÇÃO SINDICAL CENARGEN	- NADA CONSTA
6- SEÇÃO SINDICAL CERRADOS	- NADA CONSTA
7- SEÇÃO SINDICAL PANTANAL(CORUMBÁ)	- NADA CONSTA
8- SEÇÃO SINDICAL DOURADOS	- NADA CONSTA
9- SEÇÃO SINDICAL SINOP (MATO GROSSO)	- NADA CONSTA
10-SEÇÃO SINDICAL CODEVASF SEDE	- NADA CONSTA

REGIÃO SUDESTE

11- SEÇÃO SINDICAL PESAGRO NITERÓI	- NADA CONSTA
12- SEÇÃO SINDICAL PESAGRO CAMPOS	- NADA CONSTA
13- SEÇÃO SINDICAL GADO DE LEITE	- NADA CONSTA
14- SEÇÃO SINDICAL SETE LAGOAS	- NADA CONSTA
15- SEÇÃO SINDICAL CODEVASF SOLOS	- NADA CONSTA
16- SEÇÃO SINDICAL SETE LAGOAS	- NADA CONSTA
17- SEÇÃO SINDICAL CAMPINAS & JAGUARIÚNA	- NADA CONSTA
18- SEÇÃO SINDICAL TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	- NADA CONSTA
19- SEÇÃO SINDICAL AGROBIOLOGIA	- NADA CONSTA
20- SEÇÃO SINDICAL SÃO CARLOS	- NADA CONSTA
21- SEÇÃO SINDICAL CODEVASF MONTES CLAROS	- NADA CONSTA

REGIÃO NORDESTE

22- EMEPA	- NADA CONSTA
23- SEÇÃO SINDICAL EMBRAPA ALGODÃO	- NADA CONSTA
24- SEÇÃO SINDICAL CAPRINOS	- NADA CONSTA
25- SEÇÃO SINDICAL CRUZ DAS ALMAS	- NADA CONSTA
26- SEÇÃO SINDICAL EMBRAPA ARACAJU	- NADA CONSTA
27- SEÇÃO SINDICAL EMBRAPA FORTALEZA	- NADA CONSTA
28- SEÇÃO SINDICAL EMBRAPA PETROLINA	- NADA CONSTA
29- SEÇÃO SINDICAL TERESINA	- NADA CONSTA
30- SEÇÃO SINDICAL PARNAÍBA	- NADA CONSTA
31- SEÇÃO SINDICAL RECIFE	- NADA CONSTA
32- SEÇÃO SINDICAL CODEVASF BOM JESUS DA LAPA	- NADA CONSTA
33- SEÇÃO SINDICAL CODEVASF PETROLINA	- NADA CONSTA
34- SEÇÃO SINDICAL CODEVASF ARACAJU	- NADA CONSTA
35- SEÇÃO SINDICAL CODEVASF PENEDO	- NADA CONSTA
36- SEÇÃO SINDICAL CODEVASF JUAZEIRO	- NADA CONSTA
37- SEÇÃO SINDICAL CODEVASF TERESINA	- NADA CONSTA
38- SEÇÃO SINDICAL MARANHÃO	- NADA CONSTA

REGIÃO SUL

39- SEÇÃO SINDICAL CONCÓRDIA	- NADA CONSTA
40- SEÇÃO SINDICAL PASSO FUNDO	- NADA CONSTA
41- SEÇÃO SINDICAL PELOTAS	- NADA CONSTA

- 42- SEÇÃO SINDICAL FLORESTAS – NADA CONSTA
- 43- SEÇÃO SINDICAL BENTO GONÇALVES – NADA CONSTA
- 44- SEÇÃO SINDICAL BAGÉ – NADA CONSTA
- 45- SEÇÃO SINDICAL LONDRINA(SOJA) – NADA CONSTA

REGIÃO NORTE

- 46- SEÇÃO SINDICAL PARÁ – NADA CONSTA
- 47- SEÇÃO SINDICAL AMAZONAS – NADA CONSTA
- 48- SEÇÃO SINDICAL ACRE – NADA CONSTA
- 49- SEÇÃO SINDICAL AMAPÁ – NADA CONSTA
- 50- SEÇÃO SINDICAL RONDONIA – NADA CONSTA
- 51- SEÇÃO SINDICAL RORAIMA – EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
- 52- SEÇÃO SINDICAL TOCANTINS – EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA NACIONAL

Todas as 12 prestações de contas da Diretoria Nacional estão (NADA CONSTA).

A princípio analisamos dois índices considerados primordiais para um estudo da capacidade da organização SINPAF, de saldar as suas obrigações, tanto em curto prazo como de imediato.

A liquidez é a velocidade ou a facilidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. Sua quantificação resulta em um índice de liquidez. A liquidez está relacionada com a solvência da organização, apesar de serem conceitos diferentes.

Enquanto a liquidez se preocupa com a capacidade de curto prazo, a solvência se preocupa com a capacidade da instituição de cumprir suas obrigações de longo prazo. Portanto vamos às análises desses índices:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Definição – Compara os ativos de curto prazo com as dívidas (passivo) de curto prazo de uma organização. A liquidez corrente mostra se no curto prazo, geralmente um ano, os ativos são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo.

ANÁLISE DO BALANCETE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

Com base no balancete sintético de 2025 da Diretoria Nacional do SINPAF, realizamos uma análise dos 12 meses de 2025, estamos apresentando detalhadamente, focando a questão financeira nos índices de liquidez.

CÁLCULOS DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade da entidade de honrar suas obrigações financeiras de curto prazo utilizando seus recursos disponíveis e conversíveis.

1. Índice de Liquidez Corrente (LC)

Mede a capacidade de pagar as dívidas de curto prazo usando todos os recursos realizáveis também no curto prazo.

- Fórmula: $\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
- Ativo Circulante (Saldo Atual): R\$ 6.548.624,97 (p. 1)
- Passivo Circulante (Saldo Atual): R\$ 1.073.669,66 (p. 2)

$$LC = \frac{6.548.624,97}{1.073.669,66} \approx 6,10$$

2. Índice de Liquidez Imediata (LI)

Mede a capacidade de pagar as dívidas de curto prazo imediatamente, utilizando estritamente o dinheiro em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

- **Excelente Saúde Financeira:**

Um índice de **Liquidez Corrente de 6,10** indica que o sindicato possui R\$ 6,10 em bens e direitos de curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida com vencimento próximo.

- **Prontidão Imediata:**

A **Liquidez Imediata de 5,13** mostra que a maior parte do ativo circulante está na conta "Disponível" (caixa, bancos e aplicações). O sindicato consegue quitar mais de 5 vezes o seu passivo de curto prazo de forma instantânea.

- **Composição do Ativo:**

Do total do Ativo Circulante (R\$ 6,54 milhões), a grande maioria (R\$ 5,50 milhões) está em contas financeiras de alta liquidez.

OUTROS DESTAQUES DO BALANCETE

- **Resultado do Exercício:** O balancete indica um **déficit no exercício de 2025 - R\$ 269.049,23.**
- **Estrutura de Receitas:** A principal fonte de captação veio das **Mensalidades Sindicais**, que totalizaram R\$ 10.876.029,73 (bruto) antes das deduções e repasses obrigatórios para as seções sindicais.
- **Patrimônio Líquido:** O grupo de **Patrimônio Social** encerrou o período fortalecido, com um saldo atual positivo de **R\$ 7.275.236,71.**

CÁLCULO DO CAPITAL DE GIRO

O capital de giro líquido representa a folga financeira da entidade no curto prazo. Ele é calculado subtraindo as obrigações de curto prazo dos recursos disponíveis no mesmo período. Com relação ao Capital de Giro Líquido (CGL) da Diretoria Nacional do SINPAF no encerramento de 2025 é de **R\$ 5.474.955,31**

O Balanço Patrimonial do SINPAF e as Prestações de Contas da Diretoria Nacional e das Seções Sindicais foram examinados referentes ao exercício de 2025, com as respectivas demonstrações de resultados.

6. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA FISCAL NACIONAL

1 - Em cumprimento ao Manual de Procedimentos do SINPAF, recomendamos que as Seções Sindicais adotem a prática de utilizar unicamente o email institucional, de forma à agregar as informações do Sindicato numa única conta eletrônica.

A criação de e-mails individualizados e sem controle, permite a dispersão de mensagens institucionais, impondo prejuízo a administração da Seção Sindical em futuras pesquisas por informações. Importante ainda que nas mudanças de diretoria é de competência da gestão empossada requisitar a senha de acesso a conta eletrônica e efetuar a alteração do código de acesso (senha).

2 - Recomendamos que toda Autorização de Viagem-AV emitida não apenas com valor de ajuda de custo, deverá ser feita Prestação de Contas da Viagem-PCV, acompanhada dos comprovantes dos gastos (légível), juntamente com a comprovação da realização da viagem.

3 - Alertamos as Seções Sindicais para ter cuidado com relação a contratação de serviços de terceiros (avulso), para não correr riscos da possibilidade de vínculo empregatício – verificar antes as regras da CLT.

4 - Recomendamos cuidado com relação a Seção Sindical incluir nas despesas de confraternizações a aquisição de bebidas alcoólicas. A legislação brasileira não proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em confraternizações ou assembleias de sindicatos. No entanto, a utilização de recursos sindicais para essa finalidade encontra limitações severas nos seguintes pontos legais:

A finalidade das Contribuições Sindicais, no (Art. 592 da CLT) estabelece que as contribuições sindicais devem ser aplicadas em atividades finalísticas, tais como representação, defesa dos interesses da categoria, assistência social, educacional ou de saúde. O gasto com bebidas alcoólicas não se enquadra, podendo configurar má gestão ou desvio de finalidade.

Princípio da Transparência e Prestação de Contas: Os sindicalistas têm o dever de prestar contas dos gastos à categoria e aos órgãos fiscalizadores. Gastos com álcool em eventos, especialmente custeados por contribuição

obrigatória, podem ser considerados sim irregulares.

Não existe restrições, mas a AFN recomenda que as Seção Sindical devem agir de bom senso, responsabilidade e zelo, ao custear nos eventos bebidas alcoólicas, visando preservar o Sindicato de problemas futuros.

5 - Recomendamos que as Seções Sindicais atentem com relação aos lançamentos corretos das despesas na emissão dos formulários do SINPAF, principalmente nos formulários de Boletim de Caixa e Banco-BCB, nas emissões de Autorização de Pagamentos-AP e Autorização de Suprimentos-AS, além da ausência dos Boletim de Fundo Fixo-BFF e Prestação de Contas de Suprimento-PCS, considerando que a prática de considerar desnecessário o preenchimento correto das informações, estão afetando cumprimento dos procedimentos contábeis.

6 – Para proteger o Sindicato e garantir que o processo das prestações de contas seja conduzido com transparência, recomendamos que o presidente de seção sindical que ordena despesas encerre seu mandato com as prestações de contas todas finalizadas. Destacando que a ausência da prestação de conta adequada, implica em ações sindicais imediatas, com aplicação de AUDITORIA EXTERNA, tendo como base, a recomendação constante no 36º Relatório da Auditoria Fiscal Nacional, aprovado na 21ª Plenária Nacional do SINPAF.

Portanto, a AFN recomenda ainda que a partir de agora, caso um presidente de seção sindical termine seu mandato sem as devidas prestações de contas apresentadas e contabilizadas, será acionado administrativamente pelo Sindicato para solucionar com brevidade a situação, sob pena de sofrer consequências legais.

7 – Recomendamos que as Notas Fiscais/Faturas emitidas pelas empresas responsáveis pela venda de passagens aéreas para a Diretoria Nacional e Seções Sindicais, seja identificada na descrição da Nota Fiscal os nomes dos beneficiários dos bilhetes, correspondente a despesa.

8 – Recomendamos que todos os cupons de abastecimento de veículos sob uso e responsabilidade do SINPAF, conste a placa do veículo abastecido (o cupom deverá ser apresentado de forma legível).

9 - Recomendamos que todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas pelas Seções Sindicais, sejam enviados legíveis, sem rasuras, adequado a leitura e em formato PDF devidamente assinados.

10 – Recomendamos que as seções sindicais evitem realizar pagamentos de faxinas e demais serviços nas seções sindicais, com valores a título de doações, considerando que o sindicato pode sofrer autuações fiscais por desvio de finalidade, multas administrativas do Ministério do Trabalho e autuações previdenciárias. Como entidades sem fins lucrativos (Art. 548 da CLT), o uso de "doações" para disfarçar pagamento de serviços **de limpeza e outros serviços pode levar à perda da imunidade tributária e gerar passivos trabalhistas.**

Incluindo:

Perda da Imunidade Tributária: Sindicatos possuem isenção de impostos (Art. 150 da Constituição Federal), mas o Art. 14 do CTN exige que a renda seja revertida integralmente para as finalidades da entidade. Distribuir patrimônio disfarçado de "doação" descaracteriza essa finalidade. Autuação Previdenciária (INSS e FGTS): A caracterização do serviço de faxina, mesmo que paga como "doação", cria vínculo empregatício ou caracteriza prestação de serviço autônomo. O sindicato pode ser autuado pela Receita Federal por não recolher os encargos sociais e previdenciários devidos sobre os valores pagos.

Riscos Trabalhistas: Se a faxineira prestar serviços com habitualidade, subordinação e mediante pagamento, a Justiça do Trabalho poderá reconhecer o vínculo empregatício, obrigando o sindicato ao pagamento de todas as verbas rescisórias (férias, 13º salário, FGTS, etc.), além de multas pelo registro irregular.

Irregularidade Contábil: O Art. 551 da CLT exige que todas as operações financeiras e patrimoniais do sindicato estejam formalmente registradas. Lançar pagamentos de serviços como "doações" é uma irregularidade contábil que pode resultar na reprovação de contas pelo Conselho Fiscal ou ações por improbidade/gestão temerária.

Portanto, para evitar esses riscos, a AFN recomenda ainda que o pagamento por serviços de limpeza e outros deve ser feito mediante contrato de prestação de serviços (com emissão de Nota Fiscal/RPA ou RPS).

11 – Recomendamos a contratação de empresa para elaboração e confecção de software para acompanhamento e controle dos trabalhos executados pela Auditoria-AFN, tendo como base, a recomendação constante no 36º Relatório da Auditoria Fiscal Nacional, aprovado na 21ª Plenária Nacional do SINPAF.

PARECER DA AUDITORIA FISCAL NACIONAL

Com base nos documentos, à AFN apresenta o Parecer dos Trabalhos da Auditoria Fiscal Nacional do SINPAF, atestando a regularidade e a exatidão técnica dos registros patrimoniais, financeiros e contábeis da entidade. No contexto do exercício de 2025, os trabalhos focou na validação do balancete da Diretoria Nacional e na consolidação das contas das seções sindicais visando submeter à aprovação pelo 14º Congresso Nacional do Sinpaf.

A AFN considera não haver indícios que indiquem a possibilidade de ocorrência de fraude e/ou lesão ao patrimônio do SINPAF, nas análises das inconformidades foram sanadas, em parte, e todas as baixas foram realizadas de acordo com as justificativas apresentadas, correspondentes ao EXERCÍCIO 2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O 41º Relatório da Auditoria Fiscal Nacional (AFN), referente ao exercício de 2025, foi apresentado durante o 14º Congresso Nacional do SINPAF, evidenciando a regularidade financeira da Diretoria Nacional e das seções sindicais da entidade. Destacando mais uma vez que o relatório foi aprovado por unanimidade no referido Congresso.

Em cumprimento ao prazo de 60(sessenta) dias estabelecidos, apresentamos neste momento, o Relatório da Auditoria Fiscal Nacional Definitivo, a Diretoria Nacional do SINPAF.

QUANTITATIVOS DE AUDITÁGENS – EXERCÍCIO DE 2025

		SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO																				
Regiões	Seções Sindicais	2025 Meses - Prestação de Contas 2025																				
		Nº	Pla	Prev	Inv	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Quant. auditada pela outra gestão	Quant.d a outra gestão auditada pela atual	Quant. da gestão atual	SUSPENDER Repasse	AUDITORES
CENTRO-OESTE	DIRETORIA NACIONAL	1	Relatórios																			
													1	1					1	1	Feito (Ago e Set)	LENY
													1				1		1	1	Feito (Jul e Dez)	ARILDO
											1					1			1	1	Feito (Mai e Out)	ÉDIO
																	1		1	1	Feito (Fev e Nov)	EDVALDO
																			2	0	Feito (Mar e Jun)	ENILA
																			2	0	Feito (Jan e Abr)	LENY
	Embrapa Dourados	2					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	2	4		EDVALDO
	Embrapa Sede	3	X	X	X		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	2	4	Valor Retido	ARILDO
	Embrapa Goiânia	4		X			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4		ARILDO
	Embrapa Campo Grande	5	X	X	X		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4		ENILA
	Embrapa Hortaliças	6	X	X	X		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4	Valor Retido	ARILDO
	Embrapa Cenagem	7	X	X	X		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	1	4	Valor Retido	EDVALDO
	Embrapa Cerrados	8	X	X	X		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	6	4	Valor Retido	ÉDIO
	Embrapa Corumbá (Pantanal)	9					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	5	4		LENY
CODEVASF Sede	10					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	3	4		ÉDIO	
Embrapa SINOP	11					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	4		ARILDO	

		 SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO																				
Regiões	Seções Sindicais	2025 Meses - Prestação de Contas 2025																				
		Nº	Pla	Pres	Inv	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Quant. auditada pela outra gestão	Quant.d a outra gestão auditada pela atual	Quant. da gestão atual	SUSPENDER Repasse	AUDITORES
SUDESTE	Embrapa Campinas	X	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	3	4	Valor Retido	LENY
	Embrapa Agrobiologia	13				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	8	4		LENY
	Embrapa São Carlos	14	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	6	4	Valor Retido	ARILDO
	Embrapa Gado de Leite	15	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	1	4		EDVALDO
	Embrapa Sete Lagoas	16	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	8	4		ÉDIO
	Pesagro Niterói	17				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	1	4		ENILA
	Pesagro Campos dos Goytacazes	18	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	2	4		LENY
	Embrapa Agroind. de Alimentos	19	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	3	4		ÉDIO
	Embrapa Solos	20	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	8	4	Valor Retido	ARILDO
	CODEVASF Montes Claros	21	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	3	4		ENILA

				SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO																			
		2025 Meses - Prestação de Contas 2025																					
Regiões	Seções Sindicais	Nº	Pla	Prev	Inv	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Quant. auditada pela outra gestão	Quant.d a outra gestão auditada pela atual	Quant. da gestão atual	SUSPENDER Repasse	AUDITORES	
NORDESTE	Emepa	22				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	5	4	Valor Retido	ÉDIO
	Embrapa Algodão	23	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	3	4		LENY
	Embrapa Recife	24	X	X	N	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	3	4		EDVALDO
	Embrapa Caprinos (ENILA)	25	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	2	4		ENILA
	Embrapa Teresina	26	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	5	4		ÉDIO
	Embrapa Parnaiba	27	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	6	4		ÉDIO
	Embrapa Maranhão	28	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4		EDVALDO
	Embrapa Fortaleza	29	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	3	4	Valor Retido	LENY
	Embrapa Cruz das Almas	30	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	5	4		ÉDIO
	Embrapa Aracaju	31	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	5	4		EDVALDO
	Embrapa Petrolina	32	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4	Valor Retido	ARILDO
	CODEVASF Petrolina	33	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	2	4		ENILA
	CODEVASF Juazeiro (ARILDO)	34	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	2	4	Valor Retido	ARILDO
	CODEVASF Bom Jesus da Lapa	35				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4		ENILA
	CODEVASF Penedo	36	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4	Valor Retido	EDVALDO
	CODEVASF Aracaju	37	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	5	4	Valor Retido	LENY
	CODEVASF Teresina	38	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	5	4	Valor Retido	ENILA



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

		2025 Meses - Prestação de Contas 2025																					
Regiões	Seções Sindicais	Nº	Pla	Prev	Inv	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Quant. auditada pela outra gestão	Quant.d a outra gestão auditada pela atual	Quant. da gestão atual	SUSPENDER Repasse	AUDITORES	
SUL	Embrapa Londrina (Soja)	39				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	8	4	Valor Retido	EDVALDO
	Embrapa Concórdia	40	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	8	4		ARILDO
	Embrapa Passo Fundo	41	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	6	4		ÉDIO
	Embrapa Pelotas	42	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	4		LENY
	Embrapa Florestas	43	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	2	4		ARILDO
	Embrapa Bento Gonçalves	44	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	8	4		ENILA
	Embrapa Bagé	45				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	8	4	Valor Retido	ENILA
NORTE	Embrapa Pará	46	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	8	4	Valor Retido	EDVALDO
	Embrapa Amazonas	47	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	3	4	Valor Retido	ÉDIO
	Embrapa Acre	48	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4		ÉDIO
	Embrapa Amapá	49	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	6	4	Valor Retido	EDVALDO
	Embrapa Roraima	50				EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS												0	0	0	Valor Retido	ENILA	
	Embrapa Rondônia	51	X	X	X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4	Valor Retido	ARILDO
	Embrapa Tocantins	52				EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS												0	0	0	Valor Retido	LENY	
																		172	228	200	-24	FALTAM (SEÇÕES SINDICAIS)	
								Total de Prestações de Contas a serem analisadas										624					
LENY								Prestações de contas responsabilidade da nova gestão										224	224		ÉDIO		
ENILA								PRESTAÇÕES DE CONTAS QUE NÃO FORAM ANALISADAS PELA OUTRA GESTÃO										228	228		ARILDO		
EDVALDO								PRESTAÇÕES DE CONTAS QUE FORAM ANALISADAS PELA GESTÃO ANTERIOR										172	172				
								Mês limite das Prestações de Contas da gestão anterior										AGO					



MANUAL



ESTATUTO



APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 31 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br **LENY MACHADO NASCIMENTO**
Data: 04/08/2026 09:07:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LENY MACHADO NASCIMENTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDVALDO AMANCIO DE LIRA**
Data: 03/08/2026 20:52:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDVALDO AMANCIO DE LIRA
Membro Efetivo

Documento assinado digitalmente
gov.br **ENILA NOBRE NASCIMENTO CALANDRINI FERNA**
Data: 04/08/2026 08:38:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENILA NOBRE CALANDRINI FERNANDES
Membro Efetivo

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDIO LUIS KLEIN**
Data: 03/08/2026 17:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÉDIO LUÍS KLEIN
Membro Suplente

Documento assinado digitalmente
gov.br **ARILDO LUCIANO DA SILVA GOMES**
Data: 03/08/2026 19:47:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARILDO LUCIANO DA SILVA GOMES
Membro Suplente